



DIONES SHOWS E EVENTOS
ESTRUTURAS, SOM E LUZ
TELEFONE: (63) 98417-0681



PROPOSTA DE SHOW DE PEDRO CESAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUM-TO

SHOW DE PEDRO CESAR NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2023 COM
DURAÇÃO DE 2 HORAS DAS 03h00min COM FINALIZAÇÃO AS 06h00min.

VALOR DO SHOW: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

PAGAMENTO 50% NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO

OS OUTROS 50% NO DIA DO SHOW.

SEM MAIS NADA A TRATAR ELEVO MEUS VOTOS DE AGRADECIMENTO.

DIONES SANTOS DA SILVA

CNPJ 26.732.349/0001-01

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

DATA 15/12/2022

26.732.349/0001-01
DIONES SANTOS DA SILVA
DIONES SHOWS E EVENTOS
AV AMAZONAS, N° 30, QD. 16 LT. 03
SETOR POPULAR, CEP-77570-000
PIUM - TO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO****Secretaria Municipal de Finanças**

EMAIL: coletoriamarianopolis@gmail.com

RUA 07 DE SETEMBRO, N null. FONE: (63) 98515-8058

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-eNÚMERO DA NOTA: **00040**SÉRIE: **ELETRÔNICA**DATA: **26/12/2022**PÁGINA: **1 de 1**HORA DE EMISSÃO: **08:52:02****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

NOME FANTASIA: DRYH DISTRIBUIDORA E PRODUCOES

CPF/CNPJ: 34.710.162/0001-35

RAZÃO SOCIAL: ADRIANA NOGUEIRA ROCHA 00554379155

ENDEREÇO: 10 R BEZERRA PINTO, N 0 - CASA;CASA;CASA;CASA

BAIRRO: NOVA ESPERANÇA

MUNICÍPIO: MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

CLASSIFICAÇÃO: MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL REGIME TRIB.: SIMEI

INSC. MUN.: 362

FONE:

CEP:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL: ML PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

CPF/CNPJ: 26.492.162/0001-88

ENDEREÇO: R C196, N 80 - Quadra 495 LT 20 sala 02

BAIRRO: Jardim América

MUNICÍPIO: GOIÂNIA - GO

CEI:

INSC. MUN.: 362

INSC. EST.:

CEP: 74.270-150

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
1,0000	12.13	Show Pedro César confraternização	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**R\$15.000,00****VALOR LÍQUIDO****R\$15.000,00****RETENÇÕES FEDERAIS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

PIS	R\$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R\$	15.000,00	= BASE DE CÁLCULO	R\$	15.000,00
COFINS	R\$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R\$	0,00	- ISS DEVIDO	R\$	0,00
CSLL	R\$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R\$	0,00			
INSS	R\$	0,00	- DEDUÇÃO	R\$	0,00			
IR	R\$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R\$	0,00			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R\$	0,00			

COD. DE VERIFICAÇÃO
A55D-D5D3

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

PALMEIRÓPOLIS - TO

IMPOSTO DEVIDO EM:

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO

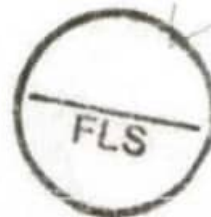
DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles,

DESCRIÇÃO DOS CNAES

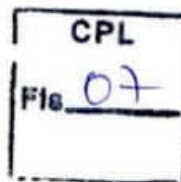
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

INFORMAÇÕES ADICIONAIS**INFORMAÇÕES IMPORTANTES*** A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://marianopolisdotocantins.megasoftservicos.com.br>



CONTRATO Nº 011/2018

Apresentação de Show Artístico com o cantor
"PEDRO CÉSAR" para apresentação de show
durante a comemoração das festividades do 23º
aniversário de emancipação política do
Município de Aguiarnópolis- TO.



CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AGUIARNÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.634.074/0001-42, neste ato representada pelo senhor prefeito IVAN PAZ DA SILVA, brasileiro, casado maior, capaz, com R.G nº 612006 SSP/TO, portador do CPF nº 701.089.353-53, domiciliado e residente nesta Cidade, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO: PEDRO AMÂNCIO DE SOUSA NETO, brasileiro casado, músico, inscrita no CPF/MF sob nº 026.525.063-31 e RG nº 706.802 SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 1306 Sul, s/nº, Alameda 08, QI 17, LT 05, Setor Sul, CEP: 7702-4562 – Palmas/TO, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviço, convencionam e contratam entre si o seguinte:

DO FUNDAMENTO LEGAL

Cláusula Primeira - O presente Contrato decorre da forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no artigo 25.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O objetivo do presente contratação de apresentação de Show Artístico com o cantor "PEDRO CÉSAR" para apresentação de show durante a abertura da temporada de praia 2018, no pé da Ponte em Aguiarnópolis- TO, a ser realizado nos dia 13 de maio de 2018, com início marcado para as 15:00 horas.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

Cláusula Terceira - O prazo de vigência do contrato terá início em 02 de maio de 2018 e término em 13 de maio de 2018.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula Quarta - A Contratante pagará à Contratada, pelo objeto do presente contrato em uma única parcela a importância de **R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)**, pagos até o dia da apresentação do show.

DA DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Cláusula Quinta - A despesa com o pagamento da Prestação de Serviços constante neste contrato ocorrerá no presente exercício financeiro a conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária, sob a seguinte dotação: 18.695.0027.2-068 Receções, Festividades e Comemorações em Eventos de Promoção ao Turismo Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula Sexta - O CONTRATANTE obriga-se a cumprir os termos integral deste contrato disponibilizar as informações e documentos necessários à execução do objeto desta por ocasião das visitas ao município informações necessárias ao cumprimento do objeto desta proposta, realizar os pagamentos nos prazos previstos nesta proposta, reter todos os impostos e contribuições necessárias.

A CONTRATADA obriga-se a cumprir o objeto desta proposta, fornecer informações à CONTRATANTE em caso de questionamentos, é ônus da CONTRATADA as despesas com encargos sociais e trabalhistas sobre serviços subcontratados.

Todas as despesas com locomoção, hospedagem, alimentação e demais despesas acessórias dos componentes das bandas correrão por conta do contratante.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

Cláusula Sétima - O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, nos termos do artigo 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, a qualquer tempo, mediante aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

DA MULTA

Cláusula Oitava - Fica estipulada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor realizado no presente contrato, à parte que infringir qualquer das condições ora estipuladas, ressalvado à parte inocente o direito de considerá-lo rescindido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Cláusula Nona - Este contrato de prestação de serviço é regido, em todos os seus termos e especialmente nos casos omissos, pelas normas aplicáveis à espécie, esgotando seus efeitos tanto que satisfeitos mutuamente as obrigações das partes.

Cláusula Décima - Fica eleito, em comum acordo entres as partes, o foro da sede do Contratante para dirimir quaisquer controvérsias a respeito do presente contrato.



E por estarem assim justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis- TO, 02 de maio de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS -TO

IVAN PAZ DA SILVA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE



PEDRO AMÂNCIO DE SOUSA NETO

CPF/MF sob nº 026.525.063-31

RG nº 706.802 SSP/TO

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____
CPF n.º: _____

Nome: Elw Botelho Moura
CPF n.º: 198.888.722.69

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

PRAÇA DANIELA CABRAL, S/N, CENTRO

AGUIARNÓPOLIS - TO

CNPJ: 01.634.074/0001-42

TRABALHO E RESPEITO

NOTA FISCAL AVULSA

Prestação de Serviços

Nº: 6847

Via.: 1 de 1

Página: 1 de 1

Data da Emissão: 11/05/2018

PRESTADOR DE SERVIÇOS - EMITENTE

Contribuinte: PEDRO AMÂNCIO DE SOUSA NETO

Endereço: QUADRA 1306 SUL

Bairro: SETOR SUL

CNPJ/CPF: 026.525.063-31

Pis/Pasep:

Número: S/N

Município: PALMAS

Insc. Estadual:

Complemento: QD 17 LOT 05

Insc. Municipal:

UF: CPL

Fls. 10

USUÁRIO DOS SERVIÇOS - DESTINATÁRIO

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

Endereço: AV. BRASIL, S/N

Município: AGUIARNÓPOLIS

CNPJ/CPF: 01.634.074/0001-42

Insc. Estadual:

UF: TO

Insc. Municipal:

Item	Qtde	Und.	Descrição dos Serviços	Val. Unitário	Valor Total
1	1,00	SV	APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO POR PARTE DO CANTOR "PEDRO CÉSAR", AO PÚBLICO PRESENTE NO EVENTO: ABERTURA OFICIAL DA TEMPORADA DE PRAIA/2018 DA PRAIA DO PÉ DA PONTE, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SETUM, A SER REALIZADO NO DIA 13 DE MAIO DE 2018, COM INÍCIO ÀS 15H. NA PRAIA DO PÉ DA PONTE NESTA CIDADE.	10.300,00	10.300,00

			Valor Bruto dos Serviços.....R\$:		10.300,00
			Imposto s/Serviço (3,00%).....R\$:		309,00-
			Imposto de Renda.....R\$:		1.963,14-
			Valor do INSS.....R\$:		0,00
			Valor taxa emissão.....R\$:		0,00
			Valor Líquido da Nota.....R\$:		8.027,86

Recebi(emos) de PEDRO AMÂNCIO DE SOUSA NETO o(s) serviço(s) constante(s) desta NOTA FISCAL AVULSA.

de de

PEDRO AMÂNCIO DE SOUSA NETO

Prestador de Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

Destinatário

Observações:



**ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL DE LIZARDA**

CONTRATO ADMINISTRATIVO

**TERMO DE CONTRATO Nº. 086/2018, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LIZARDA/TO, COM O
CANTOR PEDRO CESAR O GALÃ DO FORRO PARA
O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de serviços, as partes abaixo assinadas, de um lado o **Cantor Pedro Cesar o Galã do Forro**, neste ato representada pelo Sr. **Pedro Amancio de Sousa Neto**, Sob. O CNPJ **30.900.469/0001-48**, residente e domiciliado a Quadra 1306 sul, sem numero, alemda 08 Ql 17 Lote 5 Plano Diretor Sul CEP: 77024-562, PALMAS-TO, aqui denominada simplesmente contratada e de outro lado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA/TO**, CNPJ: 02.070.571/0001-28, I.E: Isenta, com sede na Praça Leopoldo Lustosa Filho s/nº, Centro, Lizarda/TO; aqui denominada CONTRATANTE, representada neste ato pela, Prefeita Municipal de Lizarda do Tocantins, Sra. Suelene Lustosa Matos, brasileira, portadora do R.G nº. 2695863 SSP/GO, e CPF n.º 477.236.291-68, domiciliado e residente nesta cidade, aqui denominada simplesmente contratante, têm entre si justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1- O presente contrato tem por objeto Contratação do **CANTOR PEDRO CESAR O GALÃ DO FORRO**, para animação das festividades em Comemoração ao evento festejo do distrito do Alto Bonito – Município de Lizarda - TO no dia 14 de julho de 2018, diretamente com seu empresário o Sr. **Pedro Amancio de Sousa Neto**, conforme proposta, parte, integrante deste processo.

1.2 - A contratada assume o comparecimento **CANTOR PEDRO CESAR O GALÃ DO FORRO** nos dias 14 de julho de 2018, no município de Lizarda/TO, para cumprir 6 horas de serviço, ou seja, das 21 H as 3 horas, em um show normal.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – O presente Contrato tem como fundamento contrato nº. 086/2018, devidamente ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças, acima, ao fim assinado, parte integrante deste Termo de Contratual, independente de transcrição.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO.

3.1 – O valor global do Contrato é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), irrevogáveis, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago 01 (uma) única parcela a serem depositado em conta



**ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL DE LIZARDA**

Banco do Brasil Agência 3962-4 Conta 39.445-9 Variação 51, posterior ao show;

3.2 – Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Finanças, o pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia após o protocolo da fatura pela CONTRATADO (A).

CLAÚSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

4.1 – O presente contrato tornar-se-á efetivo a partir da data de sua assinatura e vigorará até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAÚSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

5.1 – A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativa do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

6.3 – Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

6.4 – Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, conforme o acordado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições estabelecidas neste Contrato;

7.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Contratante;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;



**ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL DE LIZARDA**

7.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões ate o limite fixado no §1º, do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa;

b.1) multa de 05 % (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da FAVORECIDA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Contratante;

b.2) Multa de 10 % (dez por cento) pela não execução do objeto contratual, segundo o ajustado, sobre o valor do contrato.

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas "ex-offício" da contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura de Lizarda/TO, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

8.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente inexigibilidade de licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

9.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º A 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

10.2. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente.

10.3. Os recursos serão protocolados na Prefeitura e encaminhados à Comissão de



**ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL DE LIZARDA**

Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a contratada, correrão por conta da dotação orçamentária nº. 03.06.13.392.0609.2.028, elemento de despesas 3.3.90.39, fonte do recurso 0010.00.00.00, com recursos do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lizarda/TO, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Lizarda/TO, 09 de julho de 2018.

**SUELENE MATOS LUSTOSA
PREFEITA MUNICIPAL**

CONTRATADA

Testemunhas:

- 1 - CPF 012.655.601-61
- 2 - CPF 041.842.085-50

PEDRO CESAR



Contrato de Exclusividade

Instrumento particular de representação artística que entre si celebram de um lado como representante **DIONES SANTOS DA SILVA** e do outro lado **Pedro Amancio de Sousa Neto** na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes conjuntantes denominadas partes, a saber:

Razão social **DIONES SANTOS DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente. Inscrito no CNPJ: 26.732.349/0001-01, com sede na av. Amazonas nº 30 bairro Popular Representado pelo seu administrador Diones Santos da Silva Residente na avenida Amazonas numero 30 bairro alto da Boa Vista Pium-TO, denominado representante.

Pedro Amancio de Sousa Neto, em artes conhecido como **Pedro Cesar Galã do forró**, Portador do CPF **026.525.063-31**, Doravante denominado representado.

Resolvem as partes celebrar o presente instrumento particular de representação artística de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A REPRESENTAÇÃO ARTISTICA EM CARATER EXCLUSIVO DO REPRESENTADO PELO REPRESENTANTE NA QUALIDADE DE SEU REPRESENTANTE ARTISTICO.

CLAUSULA SEGUNDA: O REPRESENTANTE PODERA FIRMAR CONTRATOS E DIREITOS DE SHOWS OU EVENTOS DE APARECIMENTOS PUBLICOS, DE APRESENTAÇÃO ARTISTICOS, DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS, PODENDO, PARA TANTO ASSINAR DOCUMENTOS RECEBER E DAR QUITAÇÃO EM NOME DO REPRESENTADO EM CARATER EXCLUSIVO, AJUSTANDO VALOR E CACHE NUMERO DE APRESENTAÇÃO E HORARIO.



CLAUSULA TERCEIRA: PELO REPRESENTADO, DECLARA PELO REPRESENTANTE DETEM A EXCLUSIVIDADE PARA CONTRATAÇÃO PODENDO AJUSTAR COM TERCEIRAS AS CONDIÇÕES DAS MESMAS.

CLAUSULA QUARTA: OS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS DAR SE AO EM CARATER EXCLUSIVO NO AMBITO TERRITORIAL EM TODO TERRITORIO DO ESTADO DO TOCANTINS PELO PRAZO DE VIGENCIA DE DEZEMBRO DE 2022.

CLAUSULA QUINTA: ESTE AJUSTE OBRIGA AS PARTES CONTRATANTES SEM HERDEIROS OU SUCESSORES.

CLAUSULA SEXTA: FICA ELEITO O FORUM DE PALMAS-TO, PARA DIMIR QUALQUER DUVIDA E QUESTOES DECORRENTES DO PRESENTE.



PIUM, 20/12/2022.

Pedro Amancio de Sousa Neto.

PEDRO AMANCIO DE SOUSA NETO

PEDRO CESAR O GALÃO DO FORRÓ



Donicerly Abade da Silva

DONICERLY ABADE DA SILVA

PROCURADOR DIONES SHOWS E EVENTOS

1º TABELIONATO DE NOTAS
REL. EMANUEL AÇAIBA REIS DE SOUSA - TABELÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3216-4276

Confira a autenticidade do ato em: <http://www.tjto.jus.br>

Selo nº 128433AAB918071-VKJJ

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de PEDRO AMANCIO DE SOUSA NETO. Dou Fé. *100%. Palmas-TO, 22 de dezembro de 2022. Custas: R\$2,91, TFFJ: R\$0,81, FUNCIVIL: R\$0,57, ISS: R\$0,15. Rosângela Alves Rodrigues - Escrevente.



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO 2º DE NOTAS
Rua Dona Ana Ferreira de Carvalho, s/n, Setor Aeroporto - Pium - TO. Tel. (63) 3368-1381

<https://piso.tjto.jus.br> Nº Selo: 128553AAA045080-HPR
Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de: DONICERLY ABADE DA SILVA, dou fé, PIUM-TO
Data: 25/12/2022
Emol: R\$ 2,91 TFFJ: R\$ 0,81 Func: R\$ 0,57 ISS: R\$ 0,15 Total: R\$ 4,44

Dayme Wester de Oliveira - Escrevente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.732.349/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/12/2016
NOME EMPRESARIAL DIONES SANTOS DA SILVA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIONES SHOWS E EVENTOS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV AMAZONAS		NÚMERO 30	COMPLEMENTO QUADRA16 LOTE 03	
CEP 77.570-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR POPULAR	MUNICÍPIO PIUM	UF TO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DONICERLY@HOTMAIL.COM		TELEFONE (63) 9224-0362		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2022 às 21:02:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIUM



ESTADO DO TOCANTINS



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º
TABELIONATO DE NOTAS. RUA DONA ANA FERREIRA DE CARVALHO, S/Nº SETOR AEROPORTO PIUM - TO.
FONE (63) 3368-1301.

Maria de Jesus Noletto Barbosa
OFICIAL

Dieyme Wester de Oliveira
ESCREVENTE

1º CERTIDÃO DO LIVRO Nº 07 ÀS FLS Nº 77 e vº

Certifico a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros existentes nesta Serventia, nele, no livro de nº 07, às fls. 77 e vº, encontrei lavrado o instrumento de teor seguinte: Procuração Pública bastante que faz como Outorgante a empresa **DIONES SANTOS DA SILVA** em favor do Outorgado **DONICERLY ABADE DA SILVA**, como abaixo se declara.

PROCURAÇÃO bastante que faz a empresa **DIONES SANTOS DA SILVA**, na forma abaixo, como segue:

SAIBAM quanto este público instrumento de procuração virem, que aos vinte dias do mês de Dezembro, do ano de dois mil e dezoito, 20/12/2018, nesta cidade e Comarca de Pium, Estado do Tocantins, perante mim, Escrevente comparece como outorgante a empresa **DIONES SANTOS DA SILVA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.732.349/0001-01, com sede a Rua Alameda 06, s/nº Setor Popular em Pium - TO, neste ato representada pelo sócio administrador **DIONES SANTOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CTPS nº 3406, serie 00011 - TO, inscrito no CPF sob nº 058.279.241-05, residente e domiciliado a Rua Alameda 06, s/nº Setor Popular em Pium - TO. CEP 77.570-000. Reconhecido como o próprio por mim Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **DONICERLY ABADE DA SILVA**, brasileiro, casado, Musico, portador da CNH/TO nº 06583487799, onde consta a cédula de identidade RG nº 638.333 - SSP/TO, inscrito no CPF nº 012.955.161-95, residente e domiciliado na Av. Amazonas, nº 30, setor alto da boa vista Pium - TO. CEP: 77.570-000, a quem confere amplos e gerais poderes para gerir e administrar a referida empresa comercial, podendo pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias de seu ramo comercial, emitir notas fiscais, pagar taxas, impostos, participar de licitações em órgãos públicos, promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitindo e endossando cheques, verificar saldos e retirar talões de cheques, endossar e assinar duplicatas e desconta-las, contratar, fixar ordenados e dispensar empregados, representa-lo(a) perante as repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Cartórios de Notas e Registro de Imóveis, Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive da Justiça do Trabalho, constituir procurador com poderes gerais para o foro, requerer falências, conceder ou embargar concordatas, fazer declarações de crédito, aceitar função de síndico ou de liquidatário, desistir, firmar compromissos, promover abertura de filiais, assinando todos os papeis e documentos necessários, inclusive de encerramento, da referida empresa, enfim, praticando, requerendo, alegando e assinando o que se faça necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, não podendo substabelecer. Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração verbal, ficando a Outorgante responsável por sua veracidade bem como por qualquer incorreção, isentando assim estas Notas de quaisquer responsabilidades. E de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que lhe(s) sendo lido aceito e assina, comigo, Escrevente que a fiz redigir.



Dispensadas as testemunhas conforme Lei nº 6.952 de 06/11/1981. Eu, Dieyme Wester de Oliveira Escrevente que escrevi, subscrevo e assino. Pium - TO, aos 20 de Dezembro de 2018.
Ass: Diones Santos da Silva. Nada mais, era o que se continha em dito instrumento do qual bem extrai a presente, por Certidão da qual me reporto e dou fé.

Em Teste  da verdade
Dieyme Wester de Oliveira
Escrevente

Pium/TO, 16 de Maio de 2022.



1ª Série: 126555AA036651-VXZ
Confirma a Autenticidade: <http://www.saledigital.to.org>

Registro de Notas sob o protocolo nº 0, Livro 0, Folha 0, dou fé.
PIUM-TO Data: 15/05/2022
Emol: R\$ 23,68 TFL: R\$ 9,94 Func: R\$ 12,77 ISE: R\$ 1,18 PSE: R\$ 2,33 Total: R\$ 49,80


Dieyme Wester de Oliveira - Escrevente



CPL

Fis. 10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



CONFERE COM O ORIGINAL

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPL
Fls. 21

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 951.162

DATA DE
EXPEDIÇÃO 18/07/2005

NOME
DIONES SANTOS DA SILVA

FILIAÇÃO
ADAILDE PEREIRA DA SILVA
ROSELY COELHO SANTOS DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

NATURALIDADE
PIUM-TO

DATA DE NASCIMENTO
25/01/1995

DOC. ORIGEM
Cert. Nasc. Nº 7.021, LV A-07, Fls 108, Exp. 14/05/1998
Pium -TO -

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

11175

LEIN 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

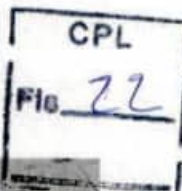
Número
058.279.241-05

Nome
DIONES SANTOS DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

Nascimento
25/01/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



TO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2241338707

NOME

DONICERLY ABADE DA SILVA



CONFERE COM O ORIGINAL

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

638333 SSP TO

CPF

012.955.161-95

DATA NASCIMENTO

21/12/1986

FILIAÇÃO

DONIZETE ROCHA DA SILVA

RITA ABADE DA SILVA

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

06583487799

VALIDADE

27/05/2031

1ª HABILITAÇÃO

11/03/2016

CÓDIGO DE CONTROLE
27A4.083C.D8C3.F2E6

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

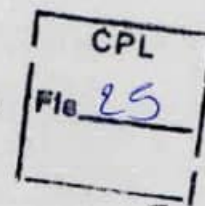
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 13:09:14 do dia 27/03/2012 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VALIDAR COM O ORIGINAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DIONES SANTOS DA SILVA
CNPJ: 26.732.349-0001-01



DIONES SANTOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Pium - TO, nascido no dia 25 de janeiro de 1995, inscrito no CPF sob o nº 058.279.241-05 e CIRC nº 951.162 – SSP/TO, residente na Rua Alameda 06 – s/n – casa – Setor Popular - Pium – TO, CEP: 77.570-000, registrado sob a firma **DIONES SANTOS DA SILVA**, com sede na Rua Paraíso, nº 237, - QD 33, LT 07 Setor Bela Vista - Pugmil – TO, CEP: 77.603-000, registrado na JUCETINS sob nº 17800657050, inscrita no CNPJ: 26.732.349-0001-01, resolve ALTERAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

Clausula primeira – O Empresário Individual altera seu endereço para Avenida Amazonas - 30 - QD 16, LT 03 - Setor Popular - Pium - TO, CEP: 77.570-000

Clausula segunda: O empresário altera seu objeto social para: Produção musical; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; atividades de sonorização e de iluminação; aluguel de palcos e coberturas; comercio varejista de fogos de artificios e artigos pirotécnicos; agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; aluguel de maquinas e equipamentos sem operador.

Parágrafo único: O estabelecimento matriz terá por objeto: Produção musical; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; atividades de sonorização e de iluminação; aluguel de palcos e coberturas; comercio varejista de fogos de artificios e artigos pirotécnicos; agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; aluguel de maquinas e equipamentos sem operador.

Clausula terceira: O empresário resolve consolidar seu instrumento de empresário individual;

CONSOLIDAÇÃO

DIONES SANTOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Pium - TO, nascido no dia 25 de janeiro de 1995, inscrito no CPF sob o nº 058.279.241-05 e CIRC nº 951.162 – SSP/TO, residente na Rua Alameda 06 – s/n – casa - Setor Popular – Pium – TO, CEP: 77.570-000,

Clausula primeira: O Empresário Individual gira sob o nome empresarial **DIONES SANTOS DA SILVA** e usa a expressão **DIONES SHOWS E EVENTOS** como nome fantasia.

CPL
Flo 26

Cláusula segunda: O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Produção musical; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; atividades de sonorização e de iluminação; aluguel de palcos e coberturas; comercio varejista de fogos de artifícios e artigos pirotécnicos; agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; aluguel de maquinas e equipamentos sem operador.

Parágrafo único: O estabelecimento matriz tem por objeto: Produção musical; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; atividades de sonorização e de iluminação; aluguel de palcos e coberturas; comercio varejista de fogos de artifícios e artigos pirotécnicos; agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; aluguel de maquinas e equipamentos sem operador.

Clausula terceira: O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

Clausula quarta - O Empresário Individual tem sua sede na Avenida Amazonas - 30 - QD 16, LT 03 - Setor Popular - Pium - TO, CEP: 77.570-000

Clausula quinta - A empresa iniciou suas atividades em 19/12/2016 e seu prazo de duração será indeterminado.

Clausula sexta - O Empresário declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006

Clausula sétima: O empresário declara, sob as penas da lei, que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por esta assim alterado, assino o presente instrumento em uma única via.

Pium, TO, 05 de abril de 2022

Diones Santos da Silva



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIONES SANTOS DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05827924105	DIONES SANTOS DA SILVA



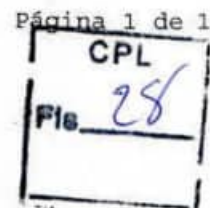
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2022 10:03 SOB N° 20220195749.
PROTOCOLO: 220195749 DE 05/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204336453. CNPJ DA SEDE: 26732349000101.
NIRE: 17800657050. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2022.
DIONES SANTOS DA SILVA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIONES SANTOS DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.732.349/0001-01
Certidão n°: 38513735/2022
Expedição: 07/11/2022, às 09:39:57
Validade: 06/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIONES SANTOS DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.732.349/0001-01, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4303430



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 26.732.349/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 - 08h 46m 34s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
ADM 2021 a 2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CONTROLE: AB9K NV9A 0R3X 906U

VALIDADE: 14/02/2023

FINALIDADE:



Certificamos que até a presente data não constam débitos do contribuinte de inscrição nº 9692016, DIONES SANTOS DA SILVA CNPJ nº 26.732.349/0001-01 com o Nome de Fantasia sendo DIONES SHOWS E EVENTOS situado à AMAZONAS nº 30 Qd. 16 Lt. 3, POPULAR em PIUM-TO, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente, mesmo no período de validade desta certidão.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 14/02/2023, devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela fazenda pública municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de PIUM.

PIUM, Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Flávio Augusto Araújo de Sá
Chefe de Des. de Contas e Documentação
Sec. Municipal de Finanças
Data: 16/11/2022



Emitida por: FLAVIO AUGUSTO ARAUJO DE SÁ

FICHA DE CONTRIBUINTE

Código	Nome/Razão Social	Início Atividades
9692016	DIONES SANTOS DA SILVA	19/12/2016

Endereço
AMAZONAS, 30 Qd. 16 Lt. 3 POPULAR



Tipo Pessoa	Sexo	Estado Civil	CPF	Identidade
JURÍDICA	*****	*****		

Nome Fantasia	CNPJ	Inscr. Estadual
DIONES SHOWS E EVENTOS	26.732.349/0001-01	

Ramo de Atividade	Atividade Principal
Comercial	90.01-9/02 Produção musical

Outras Atividades

Responsável
DIONES SANTOS DA SILVA

Endereço
AMAZONAS, 30 Qd. 16 Lt. 3 POPULAR

Contador

☐ Contribuinte Eventual ☒ Publicidade no Local ☒ Escrituração Contábil ☒ Pode Usar Nota Consorciada	Observações

Qtde Empregados	Qtde Sócios	Tributos que Recolhe	Metragem do Local
0	0	ISSQN e Taxas	0.00

Inscrição Anterior	Situação
	Ativo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIONES SANTOS DA SILVA			Protocolo: TOC2201327183
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 17800657050	CNPJ 26.732.349/0001-01	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/12/2016	Início de Atividade 19/12/2016
Endereço Completo Avenida AMAZONAS, Nº 30, QUADRA16 LOTE 03, SETOR POPULAR-Pium/TO- CEP77570-000			
Objeto PRODUCAO MUSICAL SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS, COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS E ARTIGOS PIROTECNICOS AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 06/04/2022		Número 20220195749	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: DIONES SANTOS DA SILVA Identidade: 951162 Estado civil: SOLTEIRO(A)		Ato/eventos 002 / 939 - OUTROS CPF: 058.279.241-05 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2022, às 07:38:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **A5UXMGJZ**.

TOC2201327183

Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIONES SANTOS DA SILVA
CNPJ: 26.732.349/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:19:17 do dia 19/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2023.

Código de controle da certidão: **B6B6.2CA4.5EE5.8026**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.